PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 41

Protocolo nº 18.428.884-2

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2017 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017) - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ E SALEH ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES S/A.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 a seguir denominada **LOCATÁRIA**, e de outro **SALEH ADMINISTRAÇÃO & PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.673/0001-95, representada por SÉRGIO LUIZ INTERMEDIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 01.500.878/0001-59, doravante denominada **LOCADORA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017, conforme as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Do Reajuste do Aluguel para 25/09/2021 a 24/09/2022

1.1. O reajuste do aluguel contratual é de 17,10%, porém, as partes acordam na aplicação de 9,6796% para o período de 25/09/2021 a 24/09/2022.

1.2. O aluguel mensal atual é de R$ 116.456,66 (cento e dezesseis mil reais e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com o percentual pactuado de 9,6796% passará a ser de R$ 127.729,20 (cento e vinte sete mil e setecentos e vinte nove reais e vinte centavos) para o período descrito no item 1.1, representando uma diferença de R$ 11.272,54 (onze mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) ao mês.

1.3. As partes reconhecem já tendo sido realizado o pagamento dos aluguéis de 25/09/2021 a 30/11/2021, restando apenas as diferenças em relação ao reajuste no percentual de 9,6796%.

1.4. O novo valor anual do contrato a partir do reajuste será de R$ 1.532.750,40 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

1.5. O direito da LOCADORA ao próximo e demais reajustes de aluguel permanece válido e vigente, nos termos da cláusula quarta do contrato nº 024/2017.

Cláusula Segunda: Da Antecipação de Pagamento do Aluguel do Presente Acordo

2.1. Fica aditado o Contrato nº 024/2017 para inclusão da possibilidade de antecipação de pagamento do aluguel em caso de eventuais novas e futuras negociações quanto ao reajuste de aluguel, aplicando, no que couber, os itens adiante desta cláusula.

2.2. A LOCATÁRIA antecipará o pagamento dos aluguéis do período e reajustados de acordo com a Cláusula Primeira supra deste termo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 20/12/2021 18:34, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/12/2021 18:35. Inserido ao protocolo **18.428.884-2** por: **Bruno Campos Faria** em: 20/12/2021 13:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b9b04dad4592b15288c25c029c5e992f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 41

2.3. A LOCATÁRIA, em razão do presente termo, não exercitará, para o período ora acordado, a faculdade disposta na cláusula décima oitava do Contrato n° 024/2017, que permanece válida e vigente nos moldes lá previstos.

2.4. O pagamento referido na cláusula primeira ocorrerá em até 30 dias a partir da assinatura do presente termo aditivo, exceto para o aluguel do mês de dezembro/2021 (R$ 116.456,66 - sem o reajuste de 2021, ora acordado) que poderá ser pago já quando de seu vencimento, e de acordo com o empenho eventualmente já realizado e após a apresentação da nota de débito pelo locador, sem prejuízo dos demais requisitos contratuais para tanto.

2.5. Pelo recebimento antecipado dos aluguéis acordados neste termo, a LOCADORA efetuará depósito em conta-seguro no valor de uma mensalidade integral, sem recálculo de desconto. Garantia que poderá ser executada, nos termos legais, no caso de inércia da LOCADORA na devolução de valores referentes ao período de aluguel não utilizado na hipótese de necessidade de devolução do imóvel antes de transcorridos todos os meses cujos pagamentos foram adiantados.

Cláusula Terceira: Valor Total do Termo

É de R$ 1.276.545,75 (um milhão duzentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para o período referenciado na cláusula primeira.

Cláusula Quarta: Dotação Orçamentária

Dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 / 250 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes; Diretamente Arrecadados; Detalhamento: 3.3.90.39.10 – Locação de imóveis de propriedade de pessoa jurídica.

Cláusula Quinta: Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalterados e vigentes.

Cláusula Sexta: Publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba-PR, data da assinatura digital realizada pela Locatária.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 20/12/2021 18:34, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/12/2021 18:35. Inserido ao protocolo **18.428.884-2** por: **Bruno Campos Faria** em: 20/12/2021 13:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b9b04dad4592b15288c25c029c5e992f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 41

sergioLuiz, a sua Imobiliária
Anderson Luiz Pires
Sócio Diretor

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
LOCATÁRIA

Anderson Luiz Pires
SÉRGIO LUIZ INTERM. IMOBIL. LTDA
SALEH ADMINISTRAÇÃO &
PARTICIPAÇÕES S/A
LOCADOR

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 20/12/2021 18:34, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/12/2021 18:35. Inserido ao protocolo **18.428.884-2** por: **Bruno Campos Faria** em: 20/12/2021 13:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b9b04dad4592b15288c25c029c5e992f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80a
Mov. 41

Documento: **5_Termo_Aditivo_Assinadolocador.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 20/12/2021 18:34, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/12/2021 18:35.

Inserido ao protocolo **18.428.884-2** por: **Bruno Campos Faria** em: 20/12/2021 13:21.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b9b04dad4592b15288c25c029c5e992f.**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF
Sistema Integrado de Finanças Públicas

PROTOCOLO EGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Rubrica 25

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	21000480	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	08/12/21
Pedido de Origem	21000506	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP

Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DOESTADO DO PARANA - FUNDEP

CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96

Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1 Ordinário		
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	08/12/21		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0039/2017	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 124942 - SERGIO LUIZ INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS CNPJ 01.500.878/0001-59

Endereço AVENIDA MANOEL RIBAS, 279 - LOJA 02 - SAO FRANCISCO
CURITIBA - PR BR

CEP 80510020

Banco/Agência 756/4368

Conta 10212/1

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903910 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 1.505.533,08 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos)

Histórico

Antecipação do pagamento da Despesa com a Locação do Imóvel sede DPPR em Curitiba - Atendimento Central, exercício de 2022. Contrato 024/2017. Dispensa de Licitação 039/2017. P.: 18.230.008-0.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 08/12/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 15/12/21 11:11:33 Criador por EMANN

Inserido ao protocolo **18.428.884-2** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 15/12/2021 11:18.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 36

EXTRATO DO EMPENHO

Data: 08/12/21 Pré-empenho: 00760 / 21000506 / OR Empenho: 00760 / 21000480 / OU

Credor: 124942
Nome: SERGIO LUIZ INTERMEDIACOES IMO
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 279/LOJA 02
SAO FRANCISCO - CURITIBA - PR - 80510020
Fone: (41) 3224-0314 Identificação – CNPJ/CPF: 01500878000159

Ordenador: 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS RO SID.:

Características: Dot. Orçament.: 0760 6009 3390391000 0000000250 Conta Corrente Orçamentário: 05357393
Recurso: 1 - Normal Convênio: Não
Tipo Empenho: 1 - Ordinário Obra e Serv. Eng.: NÃO
Empenho RP: NÃO Reestab. de RP: N - Licitação: 8 - Processo Dispensa - 0039/2017
Espécie Financeira: 4 - DEMAIS ESPECIES Adiantamento: Não

Histórico: Antecipação do pagamento da Despesa com a Locação do Imóvel sede DPPR em Curitiba - Atendimento Central, exercício de 2022. C
ntrato 024/2017. Dispensa de Licitação 039/2017. P.: 18.230.008-0.

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	1.505.533,08	Total Estornado:	381.516,12
Total Em Liquidado:	,00	Total Pago:	,00
Saldo a Em Liquidar:	1.124.016,96	Saldo a Pagar:	1.124.016,96
Total Liquidado:	,00	RPP LIQ Cancelado:	,00
Saldo a Liquidar:	1.124.016,96	Saldo de Retenção	,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
08/12/21	Empenho	1.505.533,08	00760 / 21000480 / OU	Antecipação do pagamento da Despesa com a Locação do Imóvel sede DPPR em Curitiba - Atendimento Central, exercício de 2022. Contrato 024/2017. Dispensa de Licitação 039/2017. P.: 18.230.008-0.
08/12/21	Aprovação Empenho	1.505.533,08	00760 / 21000480 / OU	Antecipação do pagamento da Despesa com a Locação do Imóvel sede DPPR em Curitiba - Atendimento Central, exercício de 2022. Contrato 024/2017. Dispensa de Licitação 039/2017. P.: 18.230.008-0.
15/12/21	Estorno Empenho	381.516,12	00760 / 21000480 / OU	Antecipação do pagamento da Despesa com a Locação do Imóvel sede DPPR em Curitiba - Atendimento Central, exercício de 2022. Contrato 024/2017. Dispensa de Licitação 039/2017. P.: 18.230.008-0.

15/12/21 16:39:54 - EBERNARDIN

Inserido ao protocolo **18.428.884-2** por: **Edione Bernardino** em: 15/12/2021 16:43.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF

Sistema Integrado de Finanças Públicas

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 37

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 21000485 Tipo de Documento OU Data de Emissão 15/12/21

Pedido de Origem 21000543 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP

Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DOESTADO DO PARANA - FUNDEP

CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96

Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 15/12/21

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0039/2017 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 124942 - SERGIO LUIZ INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS CNPJ 01.500.878/0001-59

Endereço AVENIDA MANOEL RIBAS, 279 - LOJA 02 - SAO FRANCISCO
CURITIBA - PR BR

CEP 80510020

Banco/Agência 756/4368

Conta 10212/1

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903910 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 36.072,13 (trinta e seis mil e setenta e dois reais e treze centavos)

Histórico

Reajuste 2021 - Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Curitiba - Atendimento Central. Contrato 024/2017. Dispensa de Licitação 039/2017. P.: 18.428.884-2

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 15/12/21

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 15/12/21 18:51:57 Criador por EBERNARDIN

Assinatura Qualificada realizada por: **Edione Bernardino** em 15/12/2021 19:04, **Olenka Rocha** em 16/12/2021 08:41. Inserido ao protocolo **18.428.884-2** por: **Edione Bernardino** em: 15/12/2021 18:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b129e78d25ef0803efab4cb5292ee4fb**.

Serviço Social Autônomo

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA nº 09/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 20 do Estatuto do PALCOPARANÁ, Decreto 11.907, de 04 de Dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Laura Ines Sada Haddad, RG 5.783.406-4 SSP/PR, como gestora dos contratos: (i) Pregão Eletrônico 01/2019; (ii) Contrato 09/2020; (iii) Contrato de Prestação de Serviços 01/2021; (iv) Contrato por Dispensa 04/2021; e, (v) Contrato de Prestação de Serviços 19/21.

Art. 2º Designar o Sr. André Luís Diener, RG 4.136.461-9 SSP/SC como Agente de Ouvidoria e Transparência, bem como Encarregado pelo Tratamento de Dados durante as férias da Sra. Juliana Rodrigues Carletto, RG 5.886.808-6 SSP/PR, de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 3º Designar como membros representantes do PalcoParaná na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA, a Sra. Laura Inês Sada Haddad, RG 5.783.406-4 SSP/PR, Andrei José Mucelini, RG 4.424.628 SSP/SC e Jonas dos Santos Nascimento, RG 9.047.250-0 SSP/PR, para substituírem, respectivamente, o Sr. André Luís Diener 4.136.461-9 SSP/SC, Sra. Nicole Lemanczyk, RG 5997329-0 SSP/PR e Sr. Roberto Morozowski, e como membro representante da SEAP o Sr. Gilberto Martin Ayres, RG 5.468.477-0, para substituir o Sr. Marco Antônio da Silva 3.254.578-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.
Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann
Diretora-Presidente

177914/2021

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE/FDU

PROTOCOLO Nº: 18.241.244-9
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2021
OBJETO: serviços técnicos complementares como subsídios ao Comitê Técnico Inter secretarial decorrentes consulta pública do plano estadual do gás e prorrogação do contrato de concessão de serviço de gás canalizado, compreendendo as etapas referidas no Termo de Referência.

I – Autorizo a dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93;

II – Determino a contratação do objeto acima descrito, nos termos do Parecer nº 112/2021-PJU, com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS FIPE, no valor de R$ 899.950,00.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.
João Carlos Ortega
Superintendente do PARANACIDADE

178512/2021

PARANÁ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2021

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 18.252.032-2.
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
OBJETO: Serviços de conservação e manutenções periódicas, incluindo reparo e substituição de peças necessárias para o perfeito funcionamento de 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no Bloco B do Centro Previdenciário de Curitiba.
VIGÊNCIA: 19/12/2021 à 18/12/2022. VALOR MENSAL: R$ 1.150.,00.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021
Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

178311/2021

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 15/2020

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 18.410.602-7.
CONTRATADA: PREÂMBULO INFORMÁTICA S/A.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual da Contratação dos serviços de licenciamento de uso, suporte técnico, atualização e manutenção do Sistema CPJ-3C sob o número de série 17 para 42 usuários, incluso modulo 'ARQ', mais 2 horas técnicas pré-contratadas por mês para suporte técnico presencial, disponibilização dos resultados de pesquisa de termos junto aos diários oficiais e "robô" para busca de intimações eletrônicas do Projudi PR para até 9.000 intimações mês ou 108.000 intimações durante 12 meses, para controle dos processos jurídicos que a Paranaprevidência integra como parte e, 10 horas de treinamento para os usuários.
VIGÊNCIA: 10/12/2021 à 09/12/2022 VALOR BASE MENSAL:R$8.617,20.

Curitiba, 09 de dezembro de 2021
Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

178497/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2017
Protocolo: 18.428.884-2 - Dispensa n° 039/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Saleh Administrações e Participações S/A.
Objeto: Acordo de redução de índice de reajuste de 17,10% para 9,6796% para o período de 25/09/2021 a 24/09/2022, bem como o adiantamento desses valores pela Locatária.
Valor do aluguel passa de R$ 116.456,66 para R$ 127.729,20.
Valor do aditivo: R$ 1.276.545,75.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/95/3.3/250 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes/ Outras Despesas Correntes/Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis/Pessoa Jurídica.
Assinatura: 20 de dezembro de 2021.
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

177936/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2021
Protocolo: 15.685.164-7. Dispensa de Licitação n° 027/2021
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e INSTITUTO AOCP.
Objeto: Contratação de serviços para a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos de Membros da Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Vigência: O prazo de vigência da contratação correrá até 60 (sessenta dias) após a data da publicação da homologação final do concurso, com início na data da sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 103, III, da Lei Estadual n° 15.608/2007.
Valor do Contrato: R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), considerando-se cenário estimado de até 9.000 inscritos com a adoção das medidas de biossegurança.
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes - Fonte: 250 – Diretamente Arrecadadas, detalhamento 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento.
Assinatura: 20 de dezembro de 2021.
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

178296/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato
PROTOCOLO: 19032/2021 – P.E: 36/2020 – CONTRATO: 138/2020.
CONTRATADO: Sobe – Serviços, Obras e Empreendimentos Ltda. – EPP.
CNPJ: 79.592.259/0001-29.
OBJETO: O prazo para conclusão dos serviços da quarta e quinta etapas fica prorrogado até 14 de janeiro de 2022.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

177777/2021

Extrato do 82º Termo Aditivo ao Contrato
PROTOCOLO: 11208/2021 – P.E.: 25/2016 – CONTRATO: 238/2016
CONTRATADO: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
CNPJ: 00.482.840/0001-38.
OBJETO: O termo de contrato tem seu valor mensal repactuado, sendo acrescido ao contrato o valor mensal de R$ 4.581,67, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho do SEAC e da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 SINDUCON, e legislação pertinente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 01/01/2022.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

177617/2021